



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ACTA NÚMERO TRÊS-----

----- Ano 2010-----

-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e oito de Junho de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de quinze de Junho do corrente ano, previamente distribuída.-----

-----Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----I. Período Antes da Ordem do Dia-----

-----II. Ordem do Dia-----

-----PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município –
para conhecimento; -----

-----PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Parecer favorável para a abertura de procedimento Concursal para dois técnicos superiores e um assistente técnico” – **deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 3 – Proposta da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação n.º 07/2010, sobre o assunto: “Apoio logístico na realização do I Mercado Medieval de Vila de Rei” – **para ratificação;**-----

-----PONTO 4 – Ofício da Rodoviária da Beira Interior, S.A. sobre o assunto: “Carreira entre Sertã e Abrantes” – **para conhecimento;**-----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º32/DFP, sobre o assunto: “Empréstimo de médio e longo prazo até € 145.000,00” – **deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º33/DFP, sobre o assunto: “Empréstimo de médio e longo prazo até € 147.000,00” – **deliberação em minuta;** -----

-----PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º34/DFP, sobre o

assunto: “Capacidade de endividamento do Município de Vila de Rei para a Contratação de dois empréstimos bancários e médio e longo prazo” – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 8 – 3.^aRevisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 – **deliberação em minuta;** -----

----- PONTO 9 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;-----

----- PONTO 10 - Correspondência. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário, Dr. Alberto da Silva Barata, e pelo 2.º Secretário, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim-----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Sr. Gabriel Macieira Dias, Sr. João Firmino de Oliveira, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr. Carlos Francisco Vicente, Dr. José Amadeu Dias Luís, Sr.^a Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Dr.^a Ana Sofia Rodrigues Pires, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, Sr. Carlos Martins Domingos, Sr.^a Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro.-----

----- Justificação de faltas:-----

----- Não estiveram presentes a Dr.^a Carla Sofia Duque Sarmento e o Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, que apresentaram justificação de falta. A Mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas. -----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.^a Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, Dr. Paulo César Laranjeira Luís e Sr. José Januário Jerónimo-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

-----O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h05m, usando a palavra para cumprimentar todos os membros presentes, a Sr.^a Presidente e os Srs. Vereadores. -----

-----**Acta n.º 2 de 30 de Abril de 2010**-----

-----Foi colocada à consideração da Assembleia a **Acta n.º 2/2010** da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia trinta de Abril, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

-----Submetida à votação, a Acta foi aprovada por unanimidade. -----

-----**I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

-----Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

-----1 - Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, 2 – Dr. Alberto da Silva Barata; 3 – Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino; 4 – Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares. -----

-----**1 – Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e usou a palavra para apresentar a seguinte proposta: -----

-----* A bancada do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal um minuto de silêncio em memória Sr. José Maria da Silva, que foi Presidente desta Autarquia em 1980 a 1985.-----

-----**2 – Dr. Alberto da Silva Barata**-----

-----Cumprimentou todos os presentes.-----

-----Apresentou as seguintes e considerações:-----

-----* Em relação ao problema da Saúde, manifestou a sua perplexidade pelo facto de

numa altura de contenção de custos os doentes se terem de deslocar para o Hospital de Castelo Branco fazendo mais de 150 km, com o Hospital de Abrantes muito mais perto. Tem conhecimento que existem problemas quanto à divisão de território e portanto propõe que a Assembleia Municipal envie às entidades competentes, Ministra da Saúde e Direcção Regional de Saúde, o problema em causa solicitando que a situação seja revista pelas razões apresentadas de proximidade e custos e também pelos riscos que resultam de percorrer maiores distâncias. -----

----- O **Presidente da Mesa** referiu que sobre esta matéria foi distribuída às senhoras e senhores membros da Assembleia a Circular Normativa n.º8 de 15 de Junho de 2010 do Ministério da Saúde tal como a resposta que a Câmara já deu sobre este assunto. -----

----- **3 – Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**-----

----- Cumprimentou todos os presentes. -----

----- *Manifestou alegria e ao mesmo tempo tristeza pelo seguinte: alegria por mais uma boa iniciativa, julga que da Câmara, para a conferência com o orador Prof. António Carlos Santos, pois que situações desta natureza são sempre bem-vindas; por outro lado, tristeza pois em função de outras iniciativas não se pôde realizar, passando para o dia 06 de Agosto;

----- Seguidamente apresentou as seguintes propostas:-----

----- *Rede Woofing - referiu que esta iniciativa está a ser muito aproveitada por todos os países do mundo nomeadamente França, Inglaterra, Austrália, Espanha e Japão, é uma movimentação de jovens, de preferência que estejam trabalhar ou a terminar o curso de agronomia; tem como principio o trabalho de cada jovem numa determinada propriedade em troca de cama, comida/estadia; esses jovens através da Câmara deslocam-se para tratar de propriedades e a partir daí origina uma troca de conhecimentos possibilitando a fixação desses jovens no concelho; todos eles podem ficar o tempo que quiserem nessa propriedade, proporcionando o regresso de gente nova à terra e também mais saídas de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

emprego. Propôs que a Assembleia Municipal recomende a Rede Woofing no concelho de Vila de Rei, passando a proposta para a Câmara. -----

-----*Perguntou quais são os Planos Municipais de defesa da floresta contra a incêndios e como é que é constituída a Comissão Municipal de defesa da Floresta?-----

-----*Referiu que devido ao facto do concelho de Vila de Rei possuir quatro praias fluviais sendo duas de inegável valor e procura (Penedo - Furado e Fernandaires), seria de todo interessante promover a segurança dos utentes; para isso a Câmara poderia promover um curso de nadador salvador em parceria com os bombeiros e a capitania do porto de Peniche. A contratação de nadadores salvadores é requisito obrigatório numa zona balnear para que lhe seja atribuída a bandeira azul. Se há interesse da Câmara em apoiar o turismo porque não tornar as praias fluviais do concelho mais seguras.-----

-----*Questionou a **Sr. Presidente da Câmara** sobre se já tomou alguma iniciativa no sentido de pesquisar, preservar e divulgar a *mamôa* encontrada na fundada; referiu que a *mamôa* é um monumento funerário que normalmente é constituído por um corredor, uma câmara onde metem areia para tapar e depois pedra, a *mamôa* normalmente é datada do século quarto antes de Cristo.-----

-----*Em relação ao Termo de Responsabilidade apresentado na ultima Assembleia Municipal, solicita que o Sr. Vereador Paulo César o informe onde é que se poderia colocar uma vez que já tinha saído o Edital esse termo de responsabilidade.-----

-----**3 – Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**-----

-----Cumprimentou todos os presentes.-----

-----* Apresentou a seguinte proposta, cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----A segurança dos utentes é o objectivo principal de quem projecta obras de

construção, quer dos automobilistas quer dos utilizadores pedestres. A EP – Estradas de Portugal, aquando da projecção das três rotundas de Vila de Rei inseridas na Estrada Nacional n.º2, pretendeu criar vias que diminuíssem a velocidade dos automobilistas, criando um espaço de segurança aos utentes pedestres, e um embelezamento do percursos que a Câmara Municipal muito bem aproveitou para transformar num espaço de Boas Vindas de Vila de Rei. -----

----- Mas houve três grandes falhas nesta obra: -----

----- 1. Não havia descidas para deficientes nos passeios, o que é inadmissível numa obra destas criada a pensar nos utentes pedestres. No entanto, numa reunião informal com o Engenheiro Responsável da Estradas de Portugal e o Engenheiro da Empresa pela obra, aquando duma reunião para decidir os acessos à casa do meu pai, fiz questão de o dizer. Foi resolvido de imediato: os dois engenheiros responsáveis, após acusações mútuas, decidiram partir os limites dos passeios e construir as descidas para deficientes; -----

----- 2. Não havia passagem para os tubos para regar as zonas projectadas para jardim! Nem faço comentários ao profissionalismo do engenheiro que fez os projectos das especialidades. Este erro crasso resolveu-se com mais dinheiro, partindo mais uma vez um serviço acabado de fazer, quando a Câmara Municipal teve de partir os passeios para passar os tubos da água; -----

----- 3. Rotunda norte: -----

----- a) Construída em forma oval e sem ângulo acentuado de um dos lados, não cumpre o objectivo de redução de velocidade no sentido de Vila de Rei – Sertã, o que se pode verificar *in loco* pela alta velocidade com que os automobilistas entram na rotunda, sendo um verdadeiro perigo para os outros veículos que se encontram a contornar a rotunda e, mais grave ainda, para os peões; -----

----- b) Falta de via pedonal do lado do Cidreiro: todas as crianças e jovens que vêm a pé



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

para a escola do Cidreiro, da Urbanização do Vale Galego, da Lameirancha ou da Rua do Carrascal, assim como outras pessoas que queiram deslocar-se a pé para a Vila, têm de passar dentro da rotunda, na via dos automóveis e na zona mais perigosa, conforme descrito na alínea anterior, pois não têm passeio e o espaço existente não foi preparado para peões e é exíguo e muito inclinado para a barreira. É ainda neste local que os jovens que estudam na Sertã apanham a carreira.-----

-----Esta obra e a gestão da mesma são da responsabilidade da EP – Estradas de Portugal, e pelo exposto, proponho a esta Assembleia uma recomendação à Câmara Municipal para a mesma fazer chegar esta preocupação a este organismo público responsável pela rotunda Norte e para os erros apontados serem resolvidos o mais rápido possível, e não ficarmos à espera de desgraças para a seguir vir a resolução milagreira, após o sacrifício de algum elemento de uma qualquer família Vilarregense. -----

-----O **Presidente da Mesa** passou seguidamente à admissão e/ ou votação das propostas que foram apresentadas:-----

-----O **Presidente da Mesa** colocou à Assembleia a admissão da proposta do **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** relativamente ao minuto de silêncio em memória Sr. José Maria da Silva.-----

-----A proposta foi admitida por unanimidade.-----

----- Foi respeitado um minuto de silêncio em memória do Senhor José Maria da Silva.--

-----O **Presidente da Mesa** agradeceu ao **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** por ter trazido esta proposta à Assembleia.-----

-----Passando à proposta apresentada pelo **Dr. Alberto da Silva Barata**, foi decidido que passará ao ponto 9 da agenda. -----

-----O **Presidente da Mesa** colocou à votação para admissão à proposta do **Dr. João**

Álvares Barroso de Moura Campino sobre a Rede Woofing.-----

----- A proposta foi admitida por unanimidade. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta. Ninguém acedeu. -----

----- Passou o **Presidente da Mesa** a colocar a proposta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade com a recomendação de que a Câmara Municipal analise a Rede Woofing para aproveitar em benefício do concelho.-----

----- O **Presidente da Mesa** colocou à Assembleia a admissão da proposta da do **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** relativamente às duas Praias Fluviais do concelho.-----

----- A proposta foi admitida por unanimidade. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal quanto à intenção de intervir sobre a presente proposta. Ninguém acedeu.-----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou à proposta apresentada pela **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**:-----

----- O **Presidente da Mesa** colocou-a à votação para admissão. -----

----- A proposta foi admitida por unanimidade. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o **Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas e prestar os esclarecimentos que julgar convenientes. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção respondendo ao **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**.
Relativamente ao adiamento da vinda do Dr. Carlos Santos, referiu que surgiram imprevistos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

que ocasionaram esse adiamento, comentando que não tem havido tantos adiamentos de reuniões e visitas; julga que não é motivo para se lastimar pois um adiamento acontece. Salientou que o Dr. Carlos Santos virá na devida altura, e referiu que o evento foi divulgado e pedido para as pessoas fazerem inscrições e infelizmente ninguém se inscreveu. -----

----- Não tem conhecimento da Rede Woofing mas vai informar-se e posteriormente virá novamente à Assembleia Municipal porque à partida aparenta ser bom, mas não esquecendo que acarreta custos para a autarquia. -----

-----Sobre os Planos Municipais de defesa da Floresta contra os incêndios, a Sra **Presidente da Câmara** solicitou ao **Sr. Vereador Ricardo Jorge Martins Aires** que informasse a Assembleia, visto ser a pessoa que tem a Protecção Civil a seu cargo. -----

-----O **Vereador Ricardo Jorge Martins Aires** cumprimentou os presentes e informou que o Plano Municipal de Defesa de Floresta contra incêndios foi aprovada em sede de comissão em 27 de Abril de 2010 e é composto pelo Município, Bombeiros Voluntários, Associação de Produtores Florestais, GNR, AFN (Autoridade Florestal Nacional), e o Representante das Juntas de Freguesia que neste caso é o Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, Sr. João Bernardino; referiu que o Plano em questão pode ser consultado no Gabinete da Protecção Civil da Câmara Municipal de Vila de Rei. -----

-----A **Presidente da Câmara** solicitou que o **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** responda à proposta do **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** em relação às praias fluviais.-----

-----Intervenção do **Vereador Paulo César Laranjeira Luís**, que cumprimentou os presentes e considerou que o curso de nadador salvador é uma boa sugestão, e a Câmara vai ver quais os encargos e mais-valias para a realização do curso em Vila de Rei; contudo, informou que em relação à dotação das praias fluviais existe um caderno de encargos na

Câmara para as concessões e, conforme está descrito nas recomendações e nas directivas do Ministério do Ambiente, é aos concessionários que compete contratar os nadadores salvadores para as praias fluviais. Informou também que ter nadadores salvadores é apenas um dos factores necessários para ter bandeira azul, numa lista enorme de condicionantes tais como o historial de análises, os acessos, os equipamentos disponíveis aos utentes, que é tudo levado em linha de análise. -----

----- Interveio o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** para referir leva em consideração a resposta dada pelo **Vereador Paulo César Laranjeira Luís**, mas em sua opinião isso não faz com que a Câmara fique de braços cruzados pois em concelhos vizinhos também pela primeira vez foi debatido o problema nas Assembleias Municipais e nas Câmaras e conseguiu-se uma bandeira Azul numa praia fluvial relativamente perto.-----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** concorda perfeitamente com o referido, mas reafirmou que se a contratação de nadador salvador fosse bastante para a bandeira azul a Câmara já tinha tomado a iniciativa.-----

----- *Em relação à Mamôa, a Câmara Municipal conhece o assunto através do trabalho desenvolvido por uma técnica Arqueóloga, que já não presta serviço nesta Autarquia, e estamos a estudar as alternativas possíveis para melhor a preservar, primeiro, classificá-la e divulgá-la, depois. -----

----- * Quanto ao Termo de Responsabilidade, o **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** informou que, esperou que saísse a publicação em Diário da República, e que ainda não lhe chegou às mãos, para ver a forma como tinha sido publicada, porque se não fosse legível faria uma alteração ao regulamento para que todas pessoas tivessem acesso da melhor forma ao anexo (Termo de Responsabilidade). Como essa publicação ainda não está disponível não lhe pode responder.-----

----- A **Presidente da Câmara**, quanto à proposta da **Sr.ª Maria de Fátima Nunes**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

Mendes Tavares, esclareceu que todos sabem das dificuldades que tem havido com as Estradas de Portugal; referiu que também existe um problema gravíssimo na Fundada por resolver e que não vai ficar descansada enquanto não tiver tudo resolvido; salientou que este assunto não está nas mãos da Câmara, mas que vai continuar a insistir com estas duas situações tanto em Vila de Rei como na Fundada até ficarem resolvidas. -----

-----**Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

-----**PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre na intenção de intervir no presente ponto: Acedeu o Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino. -----

-----**Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino.**-----

-----*Questionou a Sr.^a Presidente da Câmara, em relação ao ponto da realização de diversas candidaturas ao programa Porta 65 relativo ao arrendamento jovem, quantas propostas já existem sobre essa matéria?-----

-----*Da identificação de todas as Conheiras do Município, quantas é que verdadeiramente identificaram? -----

-----*Solicita esclarecimento da Sr. Presidente da Câmara relativamente à frase que diz: "...Por outro lado, gostaria de evidenciar a presença no nosso Município de uma delegação da UNITA, chefiada pelo seu Secretário-geral, General Abílio Camalata Numa, que serviu para estreitar laços entre o nosso Município e o povo Angolano, bem como pela possibilidade de um projecto na área social para membros da UNITA...". -----

-----*O que a levou a Sr.^a Presidente da Câmara a mover esta iniciativa com a UNITA? -

-----*Quem é a UNITA no contexto actual Angolano?-----

----- *E que benefícios nos poderá trazer este estreitar de laços, projecto área social com que dinheiro? -----

----- Por outro lado não conseguiu descobrir na Lei n.º169/99, capítulo 4, do Município Secção II, da Câmara Municipal, no que diz respeito às competências, nenhuma em que a Presidente da Câmara seja de que concelho for tome uma iniciativa sem passar eventualmente pela Vereação ou até pela Assembleia Municipal, visto que se está a tomar uma iniciativa com um movimento em que não tem ninguém no actual Governo de Angola, como um Primeiro-ministro, um Ministro-adjunto e um Relações Exteriores, mais 29 Ministérios, 32 Secretarias de Estado, e nas eleições para a Assembleia Municipal de Angola de 05 e 06 de Setembro de 2008 o MPLA teve 4.414.000 em números redondos a UNITA teve 559.000; é nessa perspectiva que colocou a questão de saber o que motivou uma iniciativa desta natureza. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas e prestar os esclarecimentos que julgar convenientes. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção demonstrando estar muito admirada com a maneira como o Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino se referiu às oposições; mencionou que a UNITA está na oposição em Angola, mas é um partido legal. Não entende por isso a perspectiva do Dr. João Moura Campino e a forma como colocou o assunto. Informa que foi a UNITA a ter a iniciativa da visita a Vila de Rei, da qual ficou muito contente e ainda dá mais valor. O Secretário-geral agradeceu muito a maneira como foram recebidos, comunicou que pensa ainda visitar novamente Vila de Rei neste verão, não descartando a possibilidade de virem a construir uma casa para acolher algumas pessoas da UNITA em Vila de Rei. -----

----- Ainda esclareceu que foi uma visita positiva referindo que a UNITA foi recebida com todo o respeito e toda a dignidade possível, assim como qualquer oposição seria recebida,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

“hoje a UNITA é oposição amanhã será Governo, nunca se sabe”;-----

-----Solicitou intervir o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**, iniciou a sua intervenção mencionou alguns aspectos da sua vida militar, dando como exemplo que teve o grado prazer durante dois anos de servir de elo de ligação entre o General Altino Magalhães e Jonas Savimbi, juntamente com outros Generais, também teve o grado prazer de conhecer um combatente, frisando que foi uma realidade, mas em contrario é outra coisa, metade do esclarecimento dado pela Sr. Presidente da Câmara já foi dado, a outra parte questionou à Autarca: -----

-----*O que seria se um Ministro ou um Secretário de Estado, propusesse ao Partido Socialista que é oposição, para fazer uma determinada coisa em Vila de Rei? Em sua opinião teriam que se dirigir ao poder democraticamente eleito que é o que está constituído, pela situação exposta esclarece ainda que não tem nada a ver com a oposição mas com o seguimento lógico das coisas. -----

-----A **Presidente da Câmara** respondeu que seria muito bem recebido. -----

-----A pedido da **Presidente da Câmara** o **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** respondeu aos pontos seguintes. -----

-----*Em relação à Porta 65, informou que foram realizadas três candidaturas e prestados esclarecimentos em outras tantas; no seu entendimento também vão ser realizadas quer através da Câmara quer através dos jovens individualmente. -----

-----*Conheiras: foram identificadas as que tinham sido levantadas, aproximadamente cinquenta e duas, das quais cerca de 90% estão com placas identificativas; referiu que quando se diz identificação se refere a indicação do caminho para e não ao levantamento arqueológico. Não só as Conheiras foram identificadas, mas sítios arqueológicos tal como Serra da Pena, Lapa Escalvadouro.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento do conteúdo da informação, com todos os esclarecimentos adicionais. -----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Parecer favorável para a abertura de procedimento Concursal para dois técnicos superiores e um assistente técnico” – *deliberação em minuta*;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** que questionou o seguinte: -----

----- *Se existe congelamento para novas entradas na função pública?-----

----- *Se estes funcionários são novos extras Câmara ou se são transferidos de qualquer secção para esta nova abertura das duas vagas?-----

----- *Relativamente ao parágrafo transcrito: “- Face à caracterização e potencialidades do concelho há necessidade de, uma vez satisfeitas as necessidades básicas da população, continuar e potenciar a promoção turística de Vila de Rei.” Questionou utilizando uma ideia que já foi expressada num Assembleia Municipal pelo primeiro secretário Dr. Alberto da Silva Barata, de porque não aparecer num anúncio de uma televisão o Concelho para potenciar a promoção turística?-----

----- * **O Vereador Ricardo Jorge Martins Aires** respondeu sobre o congelamento na função pública: existem condicionalismos determinados na Lei, não se tratando efectivamente de um congelamento. No caso das autarquias é necessário parecer da Assembleia Municipal. -----

----- *Neste momento quem está a assegurar estas áreas são estagiários do PEPAL, daí a necessidade da abertura de concurso externo. -----

----- **A Presidente da Câmara** respondeu em relação ao anúncio na televisão para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

publicitar o concelho esclarecendo que, neste momento, a televisão só vai a determinados concelhos; para outros, como Vila de Rei, só se for paga e os custos são exagerados.-----

-----Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**, dizendo que a ultima afirmação da Sr. Presidente da Câmara resulta de uma informação a todos os canais de televisão, admira-se visto que a RTP é publica e não existe nada a dizer que a televisão não possa vir também a concelho pequenos. -----

-----*Relativamente à resposta dada pelo Vereador Ricardo Jorge Martins Aires perguntou se não existem já na Câmara funcionários que tomavam responsabilidades nessas áreas?-----

-----A **Presidente da Câmara** respondeu que já foi explicado que essas áreas estão a ser asseguradas por estagiários do PEPAL.-----

-----O **Vereador Ricardo Jorge Martins Aires** ainda esclareceu que o estágio do PEPAL é de 12 meses e termina em breve, sendo que estas áreas estão a ser bastante importantes para o concelho e, em sua opinião, seria demagógico não abrir concursos para essas áreas.-----

-----Solicitou intervenção o **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** referindo que o Dr. João Moura Campino falou da necessidade de promoção das praias fluviais, de acelerar o bem-estar e o turismo, mas sem um técnico superior de ambiente é impossível; salientou ainda que neste momento quem está a assegurar o ambiente em Vila de Rei é um estagiário do PEPAL, termina o estágio vai embora, não querendo dizer com isto, que seja o estagiário a ocupar a vaga, mas tem de vir alguém.-----

-----**Dr. Alberto da Silva Barata** solicitou intervenção dizendo que concorda com a sugestão do Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino relativamente a anúncios televisivos, sugerindo a promoção conjugada com outros Municípios para que não haja

constrangimentos financeiros. -----

----- O **Presidenta da Mesa** referiu que seria importante tratar este assunto na CIMPIS (Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul), visto que na própria Assembleia Intermunicipal, houve uma proposta no sentido de potenciar as condições turísticas dos cinco concelhos da Comunidade Intermunicipal. Fica a sugestão à Câmara Municipal no sentido de, no concelho executivo da CIMPIS, dar seguimento à proposta que foi apresentada. -----

----- Pediu para intervir a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**, referindo que pensa que é com o Jornal o “Publico” que tem saído uma publicação de Roteiros de Portugal, com os critérios de referência de cada região (restaurantes, zonas a visitar, etc.) de Portugal; é com enorme indignação que reparou que aparecem referências de toda a zona do centro e de Vila de Rei nenhuma referência, nem o Centro Geodésico de Portugal.-----

----- O **Vereador Ricardo Jorge Martins Aires** referindo que na Revista “Sábado” foi publicado um artigo na altura do “Rock na Vila 2010” que localizava os sítios turísticos a conhecer no concelho e a programação do evento, mas que desejava ver com mais frequência Vila de Rei em todo lado que seja com qualidade. Referiu ainda, como exemplo, que já foi pedida e aprovada há mais de dois anos e ainda não foi colocado uma placa de Sinalização Turístico – Cultural com informação do Centro Geodésico de Portugal para ser colocada na A23 e IC8.-----

----- Interveio o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** referindo que existem sites na Internet onde está toda a informação turística da zona centro, com a descrição dos hotéis, residenciais, restaurantes, mas infelizmente quando se pesquisa Vila de Rei não aparece nada, é tudo nos arredores. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário o Parecer favorável para a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

abertura de procedimento Concursal para dois técnicos superiores e um assistente técnico, cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**PROPOSTA**-----

-----Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: -----

-----A autarquia de Vila de Rei tem como preocupação pautar a sua actividade por uma eficiente e eficaz gestão dos dinheiros públicos, razão pela qual, entre outras medidas, apenas vai recrutando recursos humanos em função das necessidades efectivamente sentidas pelos serviços.-----

-----Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2010, aprovado pela Lei n.º3-B/2010, de 28 de Abril, e por forma a dar cumprimento ao estatuído no n.º2 conjugado com as alíneas a) e b) do n.º11 do artigo 23.º do referido diploma legal, torna-se necessário recolher parecer favorável da Assembleia Municipal para a abertura de procedimento concursal para **dois técnicos superiores** (um para a secção de Ambiente, Património Natural e Paisagístico e outro para a Secção de Turismo, Juventude, Cultura e Espectáculos) e para um **assistente técnico** (para o Núcleo de Informática), cuja previsão já se encontra estabelecida no mapa de pessoal para 2010 aprovado pela Assembleia Municipal.-----

-----O facto de não se observar a regra constante do n.º1 do artigo 23.º do Orçamento de Estado para 2010 pelos motivos anteriormente expostos implica a necessidade do parecer favorável do Órgão Deliberativo da autarquia para que se possa proceder ao recrutamento antes descrito. -----

-----O recrutamento agora proposto baseia-se nos seguintes factos: -----

----- - A autarquia tem que assegurar a qualidade da água que fornece para consumo humano, o que implica não só o controle e monitorização da mesma, bem como a realização de inúmeras actividades correlacionadas, como por exemplo preenchimento periódico de

questionários para o INSAAR (Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais), assegurar uma correcta gestão dos resíduos e manutenção da qualidade das praias fluviais;-----

----- - Face à caracterização e potencialidades do concelho há necessidade de, uma vez satisfeitas as necessidades básicas da população, continuar e potenciar a promoção turística de Vila de Rei, facto que se alcança, não só mas também, com bons museus. Pretende-se incluir os Museus de Vila de Rei na Rede Nacional de Museus, o que implica o desenvolvimento de muito trabalho específico nesta área e exige recursos com conhecimentos adequados. -----

----- - Hoje em dia qualquer organização “depende” fortemente dos sistemas informáticos, razão pela qual é imprescindível alocar recursos nesta área sob pena de, não o fazendo, correr o risco de colapsar o sistema existente dado que o mesmo necessita de manutenção quase diária.-----

----- Perante o exposto propõe-se à Assembleia Municipal a emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento concursal para os três postos de trabalho antes identificados nas modalidades de contrato de trabalho conforme mapa de pessoal já aprovado, bem como para a ocupação dos mesmos por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou pessoas sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por pessoas já detentoras de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- Vila de Rei, 14 de Junho de 2010-----

----- Após a respectiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 2 (duas) abstenções e 14 (catorze) votos a favor, aprovar esta proposta emitindo Parecer favorável para a abertura de procedimento concursal para dois técnicos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

superiores e um assistente técnico nos termos acima transcritos. -----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a elaboração do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

-----**PONTO 3 – Proposta da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação n.º 07/2010, sobre o assunto: “Apoio logístico na realização do I Mercado Medieval de Vila de Rei” – para ratificação;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- Após análise da proposta, a Assembleia aprovou por maioria, contabilizando 14 (catorze) votos a favor e 2 (duas) abstenções, o apoio logístico na realização do I Mercado Medieval de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 4 – Ofício da Rodoviária da Beira Interior, S.A. sobre o assunto: “Carreira entre Sertã e Abrantes” – para conhecimento;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. José Amadeu Dias Luís** que perguntou se foi conseguido que a empresa continuasse com o transporte-----

-----* Em sua opinião deveria ser feito algum esforço, nem que seja a custos do Município, pelo facto de ser uma carreira bastante útil para pessoas que vão visitar os seus familiares ao Hospital e não só. Tanto para o concelho de Vila de Rei como o concelho do Sardoal, seria de todo o interesse ponderar-se uma parceria entre os dois concelhos.-----

-----* Referiu ainda que tem conhecimento que de Castelo Branco para Lisboa existem algumas carreira diárias, todas ela passam pela zona (Nisa, Gavião, Abrantes etc.), mas nenhuma passa por Vila de Rei; uma vez que estamos ligados a Castelo Branco, pensa que a Câmara deveria fazer esforços para que alguma dessas carreiras passasse por Vila de Rei.

----- Acedeu o **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** que, antes de iniciar a sua intervenção sobre o assunto, citou a frase “O Homem vive de sonhos e de Utopias”; referiu que, embora a proposta que apresenta pareça utopia, tem dois objectivos. Primeiro objectivo: “Facilitar a vida dos utentes”; Segundo objectivo: “Tentar atrair mais população a residir em Vila de Rei”;-----

----- Apresentou a seguinte proposta:-----

----- **“PROPOSTA** -----

----- Ao ler o ofício enviado à Sr.^a Presidente da Câmara, pela Rodoviária da Beira Interior, em relação à Carreira entre Sertã e Abrantes, fiquei deveras preocupado ao saber que o serviço ia ser encerrado a partir de 01 de Junho de 2010, devido ao prejuízo que a empresa alega ter tido em Março de 2010 no valor de € 1491,11, perante esta situação a bancada do Partido Socialista propõe o seguinte, como referi poderá ser uma Utopia ou um sonho; - -----

----- *1.1-Constituição de uma empresa Municipal de Transportes Municipais de Vila de Rei ao qual sugeri o nome de TMVR, a que iria assegurar o transporte entre Vila de Rei e Abrantes duas vezes por dia com horário de saída porventura às 08h00, para as pessoas que trabalham em Abrantes e não só, regresso às 23h00 para pernovernarem em Vila de Rei. -

----- *1.2-Com a constituição desta empresa de transportes poderia ser uma mais-valia para o concelho porque poderia atrair população de Abrantes para viver em Vila de Rei, seria bem pensado em fazer uma campanha publicitária nos autocarros com o seguinte slogan publicitário: “*Vila de Rei uma Jóia no Coração de Portugal, Viva com qualidade em Vila de Rei*”, sugeriu que a autarquia ofereça no primeiro ano transportes gratuitos ou preços simbólicos, nem que seja só para assegurar despesas de transportes e conservação de viatura.- -----

----- Posto isto e feita uma análise de custos Vila de Rei – Abrantes segundo a empresa



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

em Março, propõe à Assembleia Municipal, não fazendo ideia quantos autocarros tem o Município de Vila de Rei, mas se seria possível disponibilizar uma autocarro que daí juntaria se o útil ao agradável no aspecto de atrair mais pessoas de Abrantes para vir morar em Vila de Rei.-- -----

-----Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** que perguntou se existe ou já foi apresentado algum contrato com a Rodoviária da Beira Interior e, além da proposta já referida, porque não um acordo intermunicipal dos concelhos interessados? -----

-----Acedeu o **Sr. Carlos Martins Domingos** referiu que é um projecto que conhece bem há já alguns anos, tem conhecimento da falta que faz e também compreende que tenha prejuízos por vezes; no sentido de solucionar o problema, sugeriu que a Câmara Municipal estude alguma hipótese para que haja compatibilidade entre os autocarros da Câmara Municipal e da Rodoviária para que não deixe de haver autocarro da Rodoviária da Beira Interior no concelho de Vila de Rei.-----

-----Solicitou intervenção o **Dr. Alberto da Silva Barata** para dizer que a proposta da empresa municipal de transportes é, em sua opinião, uma ideia bastante custosa e vai contra a corrente, visto que as empresas municipais estão “na mira” e vão ter alguns problemas; pensa que deveria ser feita uma negociação a nível intermunicipal com a Rodoviária da Beira Interior, obviamente comparticipando as Câmaras Municipais, para que o prejuízo não seja tão grande. Poderá talvez solucionar-se o problema com a carreira a passar de dois em dois dias (alternadamente) e articular os transportes municipais para não haver sobreposição de transportes; em sua perspectiva, a Rodoviária já tem a logística, tem os custos e qualquer iniciativa das Câmaras vai ter custos muito maiores por ser necessário fazer investimentos; felicitou o Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato pelo trabalho que teve, mas as câmaras terão de procurar uma solução para servir os municípios e eventualmente reduzir gastos

noutros lados. Sendo este um aspecto vincadamente social, pediu à Sr.^a Presidente da Câmara que liderasse o processo. -----

----- O **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** solicitou intervenção para responder ao Sr. Carlos Martins Domingos esclarecendo que quando frisou que te tinha muito prazer que as pessoas viessem morar no concelho, não quis dizer ficassem a morar propriamente em Vila de Rei, mas a viver no concelho todo.-----

----- A **Sr.^a Presidente da Câmara** acedeu dizendo que pensa que não está a ser muito pessimista se dizer que a rodoviária quer mesmo acabar com o trajecto Sertã – Abrantes; a carreira anda vazia muitas das vezes, mas já alertou a Rodoviária que existe uma série de questões que deveriam ser resolvidas ou ajustadas; nomeadamente, o horário da carreira não é compatível com as visitas aos doentes no Hospital de Abrantes, e poderiam arranjar um autocarro mais pequeno; referiu que é extremamente difícil a autarquia pagar; gostou da sugestão do Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato mas, tal como o Dr. Alberto da Silva Barata, considera que as empresas municipais andam na “mira” do Governo. Fará tudo para que se encontre uma solução junto com a Câmara Municipal da Sertã e da Câmara Municipal do Sardoal, para que não tenhamos de acarretar com muitos custos.-----

----- * Em resposta ao Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino relativamente à existência de um contrato entre a Câmara Municipal e Rodoviária, informou que não existe nada com a Câmara, pois o que a Rodoviária tem é a concessão que lhes é dada pelo Ministério dos Transportes; vai procurar saber a que propósito são dadas as concessões e de um momento para o outro são canceladas.-----

----- Acede o **Dr. José Amadeu Dias Luís** acrescentando que não só relativamente ao horário das visitas do Hospital de Abrantes mas também não existe nenhuma carreira compatível com o horário dos comboios, quer na ida quer na volta; questionou a Sr.^a Presidente da Câmara mais uma vez em relação à existência alguma carreira de Castelo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

Branco que passe em Vila de Rei com direcção a Lisboa?-----

-----A **Sr.ª Presidente da Câmara** respondeu que quando for diligenciar com a Direcção Geral para saber como funcionam as concessões e em que medida eles podem acabar com esta carreira, poderá tentar saber como funcionam esses trajectos e em que moldes as concessões são feitas. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do conteúdo da informação, com todos os esclarecimentos adicionais.-----

-----O **Presidente da Mesa** propôs aos membros da Assembleia Municipal que, por razões de sequência lógica dos assuntos, fosse alterada a ordem da agenda: o Ponto 7 passe a Ponto 5, o Ponto 5 passe a Ponto 6 e o Ponto 6 passe a Ponto 7; -----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º34/DFP, sobre o assunto: “Capacidade de endividamento do Município de Vila de Rei para a Contratação de dois empréstimos bancários e médio e longo prazo” – deliberação em minuta;** -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

-----Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** questionando:-----

-----* No segundo quadro onde aparece Capital em dívida excepcionado do limite de endividamento, que excepcionado é este, em que despesas se enquadra o valor? -----

-----* Qual é a capacidade verdadeira de endividamento? -----

-----* Qual é a percentagem de endividamento em relação à nossa Autarquia?-----

-----O **Presidente da Mesa** solicitou ao Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial que esclarecesse sobre o presente ponto. -----

----- **O Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes. -----

----- * O Capital em Dívida Excepcionado diz respeito a empréstimos que a Câmara contraiu e cujas obras são financiadas por fundos comunitários; neste momento temos três empréstimos nestas condições que são: - a viação rural; a estrada Fundada a S. João do Peso e a estrada Zaboeira a Fernandaires. -----

----- * A Capacidade de Endividamento total está no documento. -----

----- * Quanto à Percentagem, só fazendo os cálculos. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Capacidade de endividamento do Município de Vila de Rei para a contratação de dois empréstimos bancários a médio e longo prazo, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação: 34/DFP**-----

----- **Data: 15.06.2010** -----

----- **Assunto: “Capacidade de endividamento do Município de Vila de Rei para a Contratação de dois empréstimos bancários e médio e longo prazo”**-----

----- Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: -----

----- “O Município de Vila de Rei pretende contrair dois empréstimos bancários para as seguintes empreitadas comparticipadas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN): -----

----- - Requalificação Urbana de Vila de Rei - 3ª Fase – Requalificar e Promover o Desporto e Bem-Estar, no valor de € 145.000,00; -----

----- - Construção de um Jardim-de-infância em Vila de Rei, no valor de € 147.000,00. ---

----- Nos termos do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a capacidade de endividamento de médio e longo prazo para o ano de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

2010 é de € 2.222.942,61, conforme o mapa apresentado em anexo.-----

-----Nos termos do nº 1 do artigo 37º da mesma lei, a capacidade de endividamento líquido para o ano de 2010 é de € 422.725,77 para a diferença entre a soma dos passivos e a soma dos activos, conforme o mapa apresentado em anexo.-----

-----Nos termos do nº 6 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais, “podem excepcionar-se do disposto no nº 2 os empréstimos e as amortizações destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários (...)”.-----

-----Desta forma, a soma de ambos os empréstimos, no montante de € 292.000,00, é bastante inferior aos montantes máximos acima referidos e, nem sequer devem ser considerados (são excepcionados) do cálculo do endividamento a médio prazo e longo prazos e do endividamento líquido permitidos pela Lei das Finanças Locais, não se vendo inconveniente em proceder à sua contratação.-----

-----À consideração Superior”.-----

-----Após análise da informação supra mencionada a Assembleia Municipal deliberou por maioria contabilizando 5 (cinco) abstenções e 11 (onze) votos a favor a Capacidade de endividamento do Município de Vila de Rei para a Contratação de dois empréstimos bancários e médio e longo prazo, nos termos acima transcritos.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a elaboração do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos.”-----

-----**PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º32/DFP, sobre o assunto: “Empréstimo de médio e longo prazo até € 145.000,00” – deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre

a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** questionando:-----

----- * Porque é que o Crédito Agrícola não concorreu, qual o motivo? -----

----- * Requalificação Urbana pedido de empréstimo é de 145.000,00€ durante dez anos, para um investimento total de € 1.344.875,00, questionou onde se vai buscar o resto do dinheiro? -----

----- * Propõe-se como mais vantajosas as prestações semestrais da Caixa Geral de Depósitos, qual o valor das prestações semestrais?-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** esclareceu, em relação à Requalificação Urbana, que o empréstimo não conta para o endividamento da Câmara, também é uma norma que o governo fez para que o QREN ou o Quadro Comunitário de Apoio ande mais depressa visto que tem estado tudo parado, ainda esclareceu que quem conseguir fazer as obras até Dezembro do corrente ano o financiamento é de 80%,a Câmara tem de ter obrigatoriamente um financiamento de 10% o que falta será o valor do empréstimo. -----

----- Solicitado o **Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial**, esclareceu que o valor da prestação do empréstimo da Requalificação Urbana é cerca de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) nas primeiras prestações que cobrem apenas juros, passando depois para € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), até ao final do empréstimo (dez anos).-----

----- * Em relação à Caixa de Crédito Agrícola, não apresentaram as propostas até ao prazo limite. -----

----- Neste seguimento, o **Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação.-----

----- Após análise do documento, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 11 (onze) votos a favor, aprovar a proposta mais vantajosa apresentada pela Caixa Geral de Depósitos - Empréstimo até € 145.000,00, com pagamentos em prestações semestrais constantes, durante 10 anos, com a taxa de juro



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

euribor a 6 meses acrescida do spread de 2,874%.-----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.-----

-----**PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º33/DFP, sobre o assunto: “Empréstimo de médio e longo prazo até € 147.000,00” – deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----Após análise do documento, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 11 (onze) votos a favor, aprovar a proposta mais vantajosa, apresentada pela Caixa Geral de Depósitos - Empréstimo até € 147.000,00, com pagamentos em prestações semestrais constantes, durante 10 anos, com a taxa de juro euribor a 6 meses acrescida do spread de 2,874%.-----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta.-----

-----**PONTO 8 – 3.ªRevisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 – deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

-----Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

-----A presente Revisão foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de dezoito de Junho de 2010.-----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na

presente minuta e acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar maioria, contabilizando 2 (duas) abstenções e 14 (catorze) votos a favor a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010.-----

----- A 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos euros) e € 1.000,00 (mil euros) respectivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de €302.800,00 (trezentos e dois mil e oitocentos euros) e € 39.000,00 (trinta e nove mil euros), respectivamente.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros sobre a discussão do ponto entregue no início da sessão sobre o assunto: **Circular Normativa n.º8 de 15 de Junho de 2010 do Ministério da Saúde, Administração Regional do Centro, quanto à referenciação de consultas de especialidade hospitalar.**-----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a admissão do presente ponto que passa a ser o **PONTO 9** da Ordem do Dia. -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- Acedeu o **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato**; referiu que concorda com a posição da Câmara Municipal no sentido de enquanto não houver serviço de urgência básica na Sertã, os doentes continuem a ser drenados para o Hospital de Abrantes, tal como foi dito numa das últimas Assembleias Municipais; mas por outro lado já era de prever e foi por isso na altura referenciou com a Sr.ª Presidente fazendo a observação de um protocolo com a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco e Médio Tejo para salvaguarda, porque no fundo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

a Unidade de Saúde Local de Castelo Branco tem verbas em função dos doentes inscritos, com este caso seria de todo o interesse se a Sr.^a Presidente juntamente com o Presidente da Câmara de Mação que também é um dos interessados chegassem a um acordo ou um protocolo em que os doentes desta zona que são periféricas sejam drenados em Abrantes.--

-----Acedeu a **Sr.^a Presidente da Câmara**, dizendo que em relação à Circular em causa falou de imediato com o Dr. Brandão, que a informou que era da opinião dos doentes continuarem a ser drenados para o Hospital de Abrantes; pelo contrário o Dr. Luís Correia está renitente em aceitar esta situação; em função do ofício/resposta da Câmara Municipal teve a confirmação que o Dr. Brandão o levaria à reunião geral, por outro lado o Dr. Andrade que é o Presidente dos Hospitais do Médio Tejo há sensivelmente três meses transmitiu à Autarca que estaria a fazer uma minuta para um protocolo para se chegar a um entendimento de modo a que Vila de Rei fique definitivamente nos Hospitais do Médio Tejo.-

-----Solicitou intervenção a **Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**, salientando que se devia pensar na população idosa do concelho que quando necessitam de ir a uma consulta tem de se deslocar de táxi e decidir entre Abrantes e Castelo Branco e obviamente que se deslocam para o sítio mais próximo devido aos custos. -----

-----O **Presidente da Mesa** referiu que concorda com a diligência que foi feita pela Câmara Municipal por ofício e que, nesta situação, o que a Assembleia poderá fazer é reconhecer que o que está em causa é o bem-estar das pessoas e a economia de recursos e dar todo o seu apoio a esta posição da Câmara Municipal. -----

-----O **Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade, indo a Assembleia Municipal fazer um ofício ao Dr. Brandão no sentido de apoiar a posição da Câmara Municipal. -----

-----**PONTO 10 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em**

Conselhos Municipais e outras entidades;-----

----- O **Presidente da Mesa** interveio informando os membros da Assembleia que teve lugar uma Reunião da **Assembleia Distrital de Castelo Branco**, na qual, estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei e o Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, onde foi discutido o assunto da nossa proposta para extinção da Assembleia Distrital como ponto da agenda. Explicou no geral o que foi discutido na reunião, referindo que a questão principal parece ser o destino do património de que a Assembleia Distrital dispõe pois, de acordo com a Lei actual, sendo extinta a Assembleia Distrital, o património passa para o estado; continua no entanto a considerar que não faz sentido manter um organismo a funcionar sem produzir nada e consumindo recursos só porque se for extinto o seu património passa para outra entidade. -----

----- Foi decidido que o Presidente da Assembleia Distrital pediria aos Municípios do Distrito, Assembleias e Câmaras Municipais, para se pronunciarem formalmente sobre o assunto, o que até agora não o fez.-----

-----O **Presidente da Mesa** colocou por isso duas alternativas; a renúncia de Vila de Rei na Assembleia Distrital e a outra, na linha do que o Governo anunciou recentemente de criação de Legislação no sentido da extinção de Empresas Municipais, propor que seja também considerada a extinção das Assembleias Distritais passando os respectivos patrimónios para as Comunidades que lhes sucederam. -----

----- A **Sr.^a Presidente da Câmara** pediu para intervir dizendo que seria importante dar-se conhecimento à Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

----- O **Presidente da Mesa** interveio propondo à Assembleia Municipal oficializar junto do Governo petição no sentido de hipótese de extinção das Assembleias Distritais.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

-----O **Presidente da Mesa** colocou a proposta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PONTO 11 - Correspondência.**-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

-----Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro-----

-----O **Presidente da Mesa**, questionou se algum público presente na sessão pretendia fazer alguma intervenção. Acedeu **Sr. Vicente José da Silva** cuja intervenção se transcreve.

-----**“JORNADA PELO CONCELHO DE VILA DE REI.** -----

-----A semana passada deu uma volta pela área do Concelho.-----

-----No trajecto deparamos, na estrada n.º 348, com uma placa indicativa de Amêndoa no interior do território de Vila de Rei!-----

-----Veio-nos à memória que na Assembleia Municipal de 14 de Setembro de 2009, quando se versou sobre os limites do Concelho com o Mação o então deputado Dr. Carlos Nunes, relativamente ao Processo remetido para o Tribunal de Conflitos expressou-se: O Processo actual é uma acção executiva, dado que aquele decreto nunca foi alterado. Julgo que dentro de 45 dias terá alguma informação mais sobre o assunto. Já houve esclarecimentos? Se não houve porque consentir uma placa indicativa no interior do território Vilarregense? Isso nunca aconteceu antes. A aceitação da placa naquele local e o silêncio contido são, materialmente, favoráveis ao concelho do Mação. -----

-----Na nossa digressão pelas três Freguesias, com incursões em áreas dos concelhos vizinhos, para estabelecer parâmetros, constatámos que o Concelho de Vila de Rei se restringe aos aglomerados populacionais de Vila de Rei, Fundada e São João do Peso. O

resto é paisagem, paisagem abandonada, comparativamente ao que vimos nos outros Concelhos. -----

----- Parte das nossas estradas municipais e caminhos vicinais não foram cuidados e estão intransitáveis a qualquer veículo motorizado com exclusão de tractores de rasto, nem sequer se procedeu à limpeza das faixas de rodagem. O mato cresce a esmo nas estradas e bermas. O Inverno rigoroso abriu valas em todas as direcções das rodovias dando lugar aos caos acima mencionado.-----

----- São preocupantes as notícias televisivas e da comunicação social escrita sobre a previsão de incêndios neste verão. Há algum plano de contenção de incêndios para o concelho de Vila de Rei?-----

----- Se sim, porque não foi dado conhecimento aos munícipes?-----

----- Qual o critério que levou a autarquia a não se representar no funeral do ex - presidente da Câmara, José Maria da Silva? -----

----- Vila de Rei, 28 de Junho de 2010.-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou à Sr.^a Presidente da câmara que prestasse esclarecimentos sobre os assuntos levantados: -----

----- A Sr.^a **Presidente da Câmara** respondeu que sozinha não consegue fazer mais do que tem feito e que é a altura de os Vilarregenses se juntarem para fazer alguma; os processos vão para os Tribunais e demoram anos a serem resolvidos, como um “poço sem fundo”.-----

----- O **Dr. José Amadeu Dias Luís** solicitou intervenção dizendo que a Sr.^a Presidente não se encontra sozinha que este é um assunto bastante preocupante que tem de ser revolido.-----

----- O **Presidente da Mesa** interveio dizendo que tem presente a situação que o Sr. Vicente Silva referiu e que a Câmara tem feito o possível. Considera mas que a um acto de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº3/2010 de 28 de Junho de 2010)**-----

força, como é o de Mação vindo colocar um placa no concelho de Vila de Rei, não deve este responder também pela força. O que sugere é que Vila de Rei arranque e vá guardando as placas que Mação colocar no seu território.-----

-----Solicitou o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** para intervir afirmando que da parte da Bancada do Partido Socialista está disponível para tudo o que a Câmara Municipal necessitar.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E não havendo mais assuntos dignos de registo - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente acta - o Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h00m.-----

-----Desta se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Presidente da Mesa - General Narciso Mendes Dias - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica – que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador, e será presente na próxima reunião da Assembleia Municipal.-----
